

19 de Março

a 19 de Março a José, padroeiro de operários e chefe da Fato Divino Operário quanto viveu neste

passar despercebido S. José é um operário que viveu como um servo-nos de modelo esta hora de incertezas universais. A oficina de humilde que Jesus trabalhou a de 20 anos, fazendo obras para seus confrades, em tantas vezes pelo Seu trabalho e do

quém soubesse que um banco, uma obra feita com as suas mãos divinas que os santos milagres, das mãos daquele que criou em todas as suas rimas daria toda a para possuir tão pre-

que é o operário cristão vivo e contínuo nós a trabalhar nos diz S. Paulo não vivemos porque Cristo? Não nos dá Jesus que o menoperário é Ele pró-la passagem: «tive-me de comer...?!»

ciência—mesmo e se dizem católicos de valor imenso do necessário que desaparece incompreensível que de católicos se olhe o trabalho humano do

é muito mais do reconhecendo-o, ura injustiça actual das sanitárias, morais e que é feito. O e honrando S. José, operários católicos, fazendo solene da conspiciosa dignidade e do nosso trabalho.

s, portanto, o dia 19 de Santo de guarda e a Jesus Cristo ter perante todas as geras os abusos de tempos — os direitos do trabalho.

louvores

José da Silva Pinto, com na Rua Vieira da Silva, teve uma atitude que nos merecesse louvores.

os seus operários, Manuel que se adoeceu, pagou-lhe o e cinco semanas e depois a terra, pagando todas as custas.

esta senhora impressionou os operários e são eles para louvamos esta tanto mais gostosamente estarmos pouco habituados a actos deste género.

CONSULTAS

PREGUNTA: Há nesta vila de Fafe uma garagem de bicicletas, pertença de um homem honrado e amigo dos seus empregados. Ultimamente foi obrigado, por determinação da Câmara, a encerrar a sua garagem ao domingo. Como o domingo é o dia em que faz mais negócio, já avisou dois empregados de que terá de os despedir, embora isso lhe custe, por não os poder manter. Que será necessário fazer para que a Câmara autorize de novo a abrir ao domingo? Era necessário obter-se esta autorização, pois de contrário serão mais dois chefes de família sem trabalho e, portanto, mais duas famílias na miséria.

RESPOSTA: — As Câmaras, no que respecta ao horário de trabalho, tem autoridade para marcar as horas de abertura e encerramento dos estabelecimentos, dentro das normas fixadas por lei e estabelecer qual o dia do descanso semanal (art.º 9.º e 19.º do Decreto-lei n.º 21.402), mas sujeitos à aprovação do I. N. T. P.

Mas não podem determinar quais os estabelecimentos que podem ou não abrir ao domingo, porque isso é fixado por lei. Quanto a garagens há um Despacho do Sub-Secretário das Corporações, de 2 Dezembro de 1936 que diz o seguinte: «As garagens e outros estabelecimentos não compreendidos na enumeração do § 2.º do art.º 19.º do decreto-lei n.º 21.402, alterado pelo decreto-lei n.º 22.017, mas que, por costume, ou por diligências da própria entidade, não encerram ao domingo ou dia considerado de descanso semanal, podem continuar a fazer-lo sem dependência de autorização expressa deste Instituto.»

Determina o mesmo despacho que o

serviço de garagem é equiparado aos de laboração continua, pelo que o descanso pode ser dado em outro dia da semana.

Os despachos do Sub-Secretário das Corporações têm força de lei quando dados, evidentemente, conforme os poderes que a lei lhe confere. Ora este despacho está dentro das atribuições do Sub-Secretário, pelo que tem força legal. E o código administrativo é bem claro, pois diz no seu art.º 52, § 1.º «Não é permitido às Câmaras fazer posturas sobre matérias estranhas às suas atribuições ou já reguladas por lei, decreto ou regulamento do governo», acrescentando o art.º 54 do mesmo código: «as disposições dos regulamentos e posturas locais que contrariem as leis gerais da Nação serão consideradas nulas e de nenhum efeito pelos tribunais.»

Concluindo:

1.º) A abertura das garagens aos domingos está autorizada por Despacho do Sub-Secretário das Corporações e Previdência Social.

2.º) A Câmara não pode, por isso, fixar disciplina contrária;

3.º) Se o fizer, é nula a sua determinação. Pode, portanto, a garage de Fafe continuar a abrir ao domingo, que nenhum mal lhe pode acontecer, contanto que dê o descanso semanal aos seus empregados. Consta-nos, aliás, que, ordinariamente, é o próprio patrão quem fica à frente do estabelecimento ao domingo e que, em qualquer hipótese, autoriza os seus empregados a cumprir os seus deveres religiosos. Nisto só merece os nossos louvores.

PREGUNTA: — Desejo habilitar-me para regente de posto escolar e interessamo saber: 1.º — Que habilitações são precisas? 2.º — Que idade é preciso ter? 3.º — Que documentos são precisos? 4.º — A quem se dirigem os documentos? 5.º — Em que época do ano são os concursos?

RESPOSTA: — 1.º — Só podem ser nomeados para regentes de postos escolares os indivíduos diplomados para o exercício do magistério primário (professores) e os que tenham sido aprovados no respectivo exame de aptidão.

Para concorrer a este exame não são exigidas quaisquer habilitações, nem mesmo o exame da instrução primária; 2.º — Os indivíduos do sexo feminino deverão ter, pelo menos, 18 anos de idade e os do sexo masculino 20, e ambos não mais de 45. Nestes últimos anos a idade tem sido reduzida a 30 de Setembro do ano em que o exame é requerido; 3.º — a) Boletim de admissão, modelo n.º 633 do Catálogo-Diversos da Imprensa

Nacional de Lisboa. Neste boletim, depois de devidamente preenchido, será colado um selo fiscal da importância de 10\$00, inutilizado com a assinatura do candidato. Os atestados dele constantes deverão ser assinados pelas competentes autoridades e selados nos termos da lei;

b) Certidão de nascimento; c) Declaração anti-comunista, do teor seguinte: — Declaro por minha honra que estou integrado na ordem social estabelecida pela Constituição Política de 1933, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas. Esta declaração é feita em papel selado e a assinatura levará o reconhecimento notarial;

4.º — Os três documentos acima citados são entregues na Direcção do Distrito Escolar onde o candidato pretende prestar provas;

5.º — O prazo para a entrega dos documentos vai de 1 a 5 de Agosto, mas costume ser prorrogado. As provas iniciam-se no dia 6 de Outubro.

PREGUNTA: — Quando estará aberta a Escola Normal do Porto para os exames de «Posto de ensino» e quando devem fazer-se os requerimentos para estas exames?

RESPOSTA: — Para fazer exame para Postos de ensino não é preciso frequentar a Escola Normal, pois estas são destinadas a preparar os Professores oficiais.

Quanto ao que tem a fazer para Postos de ensino, veja uma pergunta feita por outro assinante, a que se responde mais acima.

PREGUNTA: — «Está um indivíduo num Sindicato e poderá dentro da lei movimentar uma escrita em ordem sem um livro de descargas, fazendo-a só por um simples apontamento do cobrador? Não estarão os dits mancomunados?»

RESPOSTA: — Em toda a parte há obrigação de ter a escrituração em ordem e bem clara. Não sabemos se o que nos diz é assim ou não. Não impede contudo isso que deixemos de recomendar o máximo escrupulo no que respecta a contas e dinheiros dos Sindicatos Nacionais. Inteligentemente tem havido casos de pouca seriedade na gerência de dinheiros dos dits e, por isso, devem estes vigiar, e reclamar quando suspetem de qualquer irregularidade. Mesmo, por mais sérias que sejam as pessoas, é sempre necessário ter o máximo cuidado. Quem não deve não teme, mas quem não quer sujar-se faz as coisas limpas.

PREGUNTA: — Os limpadores de máquinas dos Caminhos de Ferro do Vale do Vougo

(Continua na página 4)

Bons exemplos

Publicamos no último número do nosso jornal uma carta do nosso prezado assinante Grive Silva Gomes, de Souto da Branca, em que louvávamos a sua generosa atitude e a sua bela compreensão.

Sabemos que o facto causou impressão em certos meios operários lisboetas, havendo quem o aplaudisse e havendo também quem, numá incompreensão da grandeza de alma que existe ainda em muitos operários, ouzasse afirmar que tudo tinha sido inventado, que esse homem não era operário, nem sequer existia.

Fois bem! Vamos publicar outra carta, dêse mesmo operário, e quem duvidar, que venha à redacção do nosso jornal que daremos todas as indicações e mostraremos as cartas.

Caríssimo Sr.

A' dias encontrava-me numa feira que se faz a 9 e a 22 de cada mês perto do lugar onde vivo. Conversava com dois rapazes, os dits proprietários abastados; surgiu ao nosso lado um homenzinho que aparentava os 30 anos; alto, com a barba muito crescida, macilento e de aspecto miserável; Dei as boas tardes, tirou da caveira o boné remendado e estendeu a mão cabecuda! Mediei o homenzinho com compaixão tudo, tratava-se de um pobre desempregado. Deitei a mão à algeibra tirei 5 tostões e entreguei-lhos. Os meus companheiros olharam-me e balbucaram: «com carizosa o Gomes acha o dinheiro! Nós é que não estamos dispostos a sustentar farafalhas e malandros.»

O pobre homem afastou-se um pouco, e respondeu. Chamem-me tudo o que quiseram menos ladrão e malandro. Ando por esse mundo de Cristo há dois anos, trabalhei e trabalhei muito eu vo lo furo; o trabalho acabou-se, e foi despedido; encontrei por último esse desemprego, que me dá muito como eu ou quem tiver coração e que a possa avaliar. Os dois rapazes coraram. Eu sentia-me triste avaliava vem o sentimento desaperado daquele caminhante do infornúrio. Agradeceu-me a esmola, retirou-se com estas palavras.

Osá! sr. seja a primeira esmola que encontre no Céu. Olhes atento para os rapazes com quem conversava e disse-lhes tendes um coração de pedra; vós que podets dar melhor que eu não deram um tostão à quele desventurado! Amém que me fez falta sobre o meu bolso, mas multipliquei uma virtude que me faz satisfeito. Eis a nobreza, a moral dos nossos ricos!!!

Sr. Director, aminha carta não merece a honra de ser publicada, mas se o for, sei que extrairá dela o que eu extrai da minha acção. Não a escrevo por elogio, isso nem por sombras, porque se o fizesse sentia-me entorpecido de mim mesmo e afastaria de mim a minha pouca dignidade. Que houvesse trabalho para todos, para nunca faltar o pão de cada dia, era voto mais sincero da minha alma. Já é longa aminha carta, mas cabe-me esta alegria de ver no nosso número de 5 do corrente dizer-me assim se todos pensassem como tu viviamos um mundo melhor.

Fica-vos obrigdo e sumamente grato o vosso assinante que vos pede mil desculpas. Grive Silva Gomes

A carta vai totalmente escrita. Vê-se que já tem meus erros.

Fizeste bem em auxiliar o teu camarada Grive. O pão que falta aos outros é o pão que temos a nós.

Não te enverdades por te termos publicado as cartas, porque não há defeito maior do que o da vaidade e do orgulho. Se queres ser grande, faze-te o mais pequeno de todos.

E será feliz. E que o teu exemplo sirva para fazer pensar aqueles que imaginam que não há muitas almas boas neste mundo.

Fiscalização de trabalho

A «Safal» é uma fábrica de massas alimentares para gados e está situada na Quinta da Paciência (Encarnação) — em Sacavém de Cima.

Esta fábrica — o nome quasi indica o que tem sido... — por se encontrar na Quinta da Paciência entendeu que deve também moer... a «paciência» dos seus operários. E assim abusa descaradamente do horário de trabalho, trabalhando até alta noite e não fazendo disso segredo, pois as informações que nos chegam, e que são fidedignas, dizem-nos que não se acanham de afirmar que, quando fôrem multados, já terão ganho o suficiente para pagar as multas.

Isto precisa de um bom correctivo e para que seja aplicado apresentamos o caso à Fiscalização do Trabalho e ao zelo do seu digníssimo Chefe.

O cinquentenário da «Rerum Novarum»

Os operários portugueses vão comemorar condignamente o 50.º aniversário da «Rerum Novarum», que passa no próximo dia 15 de Maio.

Em tôdas as terras do país, onde haja operários, far-se-á, num dos dias da semana de 11 a 18 de Maio, uma sessão solene, de homenagem a Leão XIII.

Em muitas outras terras, tôda a semana será de propaganda da admirável doutrina do grande Pontífice.

Na cidade do Porto — a grande cidade do Trabalho — no domingo 18 de Maio, realizar-se-á uma grande concentração Nacional de todos os trabalhadores: Organismos da Acção Católica, Sindicatos, Casas do Povo e Grémios Nacionais irão afirmar a sua fé na eficiência da doutrina da «Rerum Novarum», para a paz social e para o maior bem estar colectivo, pela justa remuneração do trabalho

Porque a Encíclica «Rerum Novarum», defendendo o princípio da propriedade, reivindicou a justa paga do trabalho;

reconhecendo a utilidade e o valor do capital, reclamou para todos os trabalhadores o salário suficiente para o sustento da família;

repudiando a luta de classes, proclamou como base da justiça o amor fraterno entre patrões e operários.

Nesta hora de desvario colectivo, só a doutrina das Encíclicas poderá restabelecer a paz e o bem-estar social entre as nações.

Portanto: todos unidos, iremos afirmar que nos queremos salvar.

A. V.